

De acordo com coordenadas pré-definidas, dimensionamento de uma rede de drenagem de águas residuais e ou pluviais, com execução de traçado em planta e respectivo dimensionamento hidráulico.

(Material necessário aos candidatos: Máquina de calcular e régua escala).

Possibilita-se a consulta da legislação aplicável.

13 — Entrevista profissional de selecção — Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos para o exercício da função, será graduada numa escala de 0 a 20 valores e terá a duração média de 15 minutos.

14 — Os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos.

15 — A falta de comparência dos concorrentes a qualquer um dos métodos de selecção determina a exclusão.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Lista de Candidatos/Afixação e publicitação — As listas de candidatas e classificação final serão afixadas no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, Av. 5 de Outubro — 4824-501 Fafe e publicitadas, nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Regime de estágio:

18.1 — O júri de estágio terá a mesma composição do júri do respectivo concurso.

18.2 — A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e duração de um ano.

18.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo júri e, caso obtenha uma classificação de estágio não inferior a Bom (14 valores) será provido a título definitivo na categoria de 2.ª classe.

18.4 — A avaliação do estágio será feita com base:

a) No relatório de estágio a apresentar pelo estagiário no prazo de oito dias úteis após o seu termo;

b) Na avaliação de desempenho obtida durante aquele período, incluindo a avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

19 — “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

16 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

300440464

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 18599/2008

Rescisão de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2008, no uso da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deferido, nos termos do n.º 3, do artigo. 447.º, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado com António Gonçalo Bento Rufino, na categoria de Nadador Salvador, a partir do próximo dia 1 de Julho de 2008.

13 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

300439347

Aviso n.º 18600/2008

Alteração ao Plano Director Municipal de Golegã Praça do Cavalo — Zona Norte — Golegã

José Veiga Maltez, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, que se encontra em fase de participação pública nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, a alteração ao Plano Director Municipal — Praça do Cavalo — Zona Norte durante 15 dias úteis após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

1 — A alteração ao PDM foi deliberada em reunião camarária de 29 de Maio de 2008, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 93 do citado decreto-lei.

2 — Foi estabelecido o prazo de seis meses para a elaboração da alteração ao PDM.

3 — Todo o processo referente à presente alteração poderá ser consultado na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Golegã todos os dias úteis, das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, podendo os interessados apresentar por escrito nesse local as suas observações e sugestões.

13 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 18601/2008

Direito de Acesso na Carreira

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos previstos no n.º 3 do artigo. 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, nomeei por meu despacho de 6 de Junho de 2008, na categoria de Técnico Superior de Engenharia Civil Assessor Principal, escalão 1, índice 710, o funcionário Fernando Coutinho Caldeira, com efeitos reportados a 22 de Julho de 2007.

Mais se torna público que o funcionário deverá assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

300442051

Aviso n.º 18602/2008

Direito de Acesso na Carreira

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos previstos no n.º 3 do artigo. 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, nomeei por meu despacho de 6 de Junho de 2008, na categoria de Técnico Superior de Engenharia Civil Assessor Principal, escalão 1, índice 710, o funcionário Fernando Coutinho Caldeira, com efeitos reportados a 22 de Julho de 2007.

Mais se torna público que o funcionário deverá assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

300442157

Aviso n.º 18603/2008

Direito de Acesso na Carreira

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos previstos no n.º 3 do artigo. 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, nomeei por meu despacho de 6 de Junho de 2008, na categoria de Técnico Superior Arquitecto Assessor Principal, escalão 1, índice 710, o funcionário Delfim José Dias da Silva, com efeitos reportados a 4 de Julho de 2007.

Mais se torna público que o funcionário deverá assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

300442084

Aviso n.º 18604/2008

Contratação de Pessoal a Termo Resolutivo Certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 13 de Junho de 2008, foi celebrado